



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rubricado:	

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei n.º 14.133/21, considerando:

A abertura do Processo Dispensa Nº 058/2025 – Dispensa Nº 030/2025 destinado a aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes do município de Pains/MG. Conforme Termo de Referência;

- Que, o Processo Dispensa em questão teve todos os seus atos devidamente publicados, em perfeita sintonia com os ditames legais;
- Que, conforme documento enviado pela Secretaria Municipal de Transportes há a necessidade de reformulação do objeto, visto que, após diversas tentativas com empresas cotadas para compor a base de preço do processo, nenhuma delas encaminharam a documentações exigíveis pela legislação para o prosseguimento dos trâmites de aquisição, neste sentido o processo deverá ser revogado.
- O Parecer Jurídico emitido pela assessora municipal, recomendando a revogação do presente processo licitatório.

Resolve **REVOGAR** a presente licitação, e, que seja publicado novo processo licitatório para a contratação dos serviços específicos.

Pains – MG, 02 de junho de 2025

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:3631
5338615
Assinado de forma
digital por ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2025.06.02
15:14:07 -03'00'
Itamar Rafael de Castro
Prefeito Municipal

